



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES TOLEDOPREV Nº 01/2023**

A Diretora-Executiva do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Toledo (TOLEDOPREV), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 1.929/2006 e o Decreto nº 175/2021,

**CONVOCA** os segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo para a realização de eleições para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, de acordo com as normas contidas neste Edital e no Decreto nº 175/2021:

**Art. 1º** – As eleições para a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV **serão realizadas *on-line*, no site oficial do TOLEDOPREV na rede mundial de computadores, com início às 9h (nove horas) do dia 02 e encerramento às 17h (dezesete horas) do dia 06 de outubro de 2023.**

**Art. 2º** – Os interessados em concorrer a uma vaga nos Conselhos referidos neste Edital poderão efetuar a sua inscrição, no período de **21 de agosto a 1º de setembro de 2023**, mediante abertura de processo através do sistema de protocolo On-Line no site Oficial do Município de Toledo na internet ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)), e juntada dos seguintes anexos:

- I – documento oficial de identificação do candidato (RG/CNH);
- II – comprovação de escolaridade; e
- III – ficha de inscrição (Anexos I, II e III).

Parágrafo único – Após encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Organizadora das eleições homologará as inscrições dos candidatos que atenderem todos os requisitos e condições estabelecidas no Decreto nº 175/2021.

**Art. 3º** – Poderão candidatar-se para concorrer às eleições para integrar o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal do TOLEDOPREV:

- I – como representantes dos segurados em atividade, os servidores:
  - a) estáveis, titulares de cargo efetivo;
  - b) que estejam há, pelos menos, cinco anos no serviço público municipal de Toledo;
  - c) que estejam em atividade;
  - d) que contribuam para o TOLEDOPREV;
  - e) que não tenham sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
- II – como representantes dos segurados aposentados e beneficiários, somente os servidores aposentados pelo TOLEDOPREV.

§ 1º – Na eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá ser observado, também, o disposto no § 1º do artigo 3º do Decreto nº 175/2021.

§ 2º – O servidor que for titular de um cargo efetivo e, ao mesmo tempo, aposentado em outro cargo pelo TOLEDOPREV, não poderá ser candidato para ambas as representações referidas nos incisos do *caput* deste artigo, devendo optar por uma das candidaturas.

§ 3º – Não poderá, também, uma mesma pessoa ser candidata, ao mesmo tempo, para os dois Conselhos, devendo optar por um deles.

**Art. 4º** – A eleição será *on-line*, mediante voto direto, secreto e livre, **no site oficial do TOLEDOPREV na internet**, e após a abertura do período de votação, os segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo poderão votar de qualquer lugar, bastando atentar para os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página da eleição: <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/eleicoes-2023>;
- b) identificar-se com o mesmo usuário utilizado para acesso ao holerite *on-line*;
- c) fornecer a senha (a mesma utilizada para acessar o holerite *on-line*);
- d) acessar a eleição desejada (Ativos ou Inativos), e seguir para votação;
- e) na votação, após validação, selecionar o representante para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal em que deseja votar entre os exibidos pelo site.

§ 1º - Aos segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo que não têm acesso à Internet será disponibilizado um ponto fixo no Paço Municipal com internet para votação eletrônica **no dia 06 de outubro de 2023, com início às 9 horas e encerramento às 17 horas do mesmo dia**, sendo que, após a identificação do segurado ou beneficiário, a votação será liberada por fiscais devidamente credenciados pelo TOLEDOPREV.

§ 2º – A apresentação dos nomes dos candidatos no site será por ordem alfabética.

**Art. 5º** – Terão direito a voto na eleição de que trata este Edital:

I – para a eleição dos representantes dos segurados em atividade, os servidores públicos municipais nomeados em cargos de carreira, mesmo que ainda se encontrem em estágio probatório, que contribuam para o TOLEDOPREV;

II – para a eleição dos representantes dos segurados aposentados e beneficiários:

- a) os servidores aposentados pelo TOLEDOPREV;
- b) o representante de maior idade do conjunto dos respectivos beneficiários, em se tratando de benefício de pensão paga pelo TOLEDOPREV.

§ 1º – Se o servidor for titular de um cargo efetivo e, ao mesmo tempo, estiver aposentado em outro cargo pelo TOLEDOPREV, terá direito de votar em ambas as representações referidas nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º – Se o servidor for titular de dois cargos efetivos ou estiver aposentado em dois cargos pelo TOLEDOPREV, terá direito a apenas um voto, seja para a representação referida no inciso I ou para a referida no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º – Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para cada Conselho, sendo considerados nulos os votos atribuídos pelo eleitor a mais de um candidato para um mesmo Conselho.

**Art. 6º** – A apuração das eleições far-se-á logo após o seu encerramento, através do sistema de votação eletrônica, acompanhado pela Comissão Organizadora, no Auditório Dr. Acary de Oliveira no Paço Municipal, sendo facultado aos candidatos indicarem fiscais para acompanharem o processo de apuração.

§ 1º – Serão considerados eleitos:

I – como representantes dos servidores em atividade, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal: titular, o candidato mais votado, e suplente, o que obtiver a segunda classificação;

II – como representantes dos segurados aposentados e beneficiários, no Conselho de Administração: titular, o candidato mais votado, e suplente, o que obtiver a segunda classificação.

§ 2º - Os candidatos que obtiverem além da segunda classificação poderão vir a se tornar suplentes, na ordem de classificação, em caso de vacância de algum dos candidatos eleitos em cada Conselho.

§ 3º – Em caso de empate, será considerado eleito o servidor ativo ou inativo, conforme o caso, com maior tempo de serviço prestado ao Município de Toledo e, persistindo o empate, o que tiver maior idade.

**Art. 7º** – O resultado das eleições de que trata este Edital será divulgado em Edital a ser divulgado no site oficial do TOLEDOPREV (<https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>) e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

**Art. 8º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 9º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 31 de julho de 2023.

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
Diretora Executiva do TOLEDOPREV

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CANDIDATO(A) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: ( ) . \_\_\_\_\_ Cel. ( ) \_\_\_\_\_.

E-mail \_\_\_\_\_

Data de ingresso no Serviço Público Municipal no cargo efetivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_

**Através da presente, solicito a minha inscrição para concorrer às eleições para o mandato 2024/2027, no Conselho de Administração do TOLEDOPREV.**

Toledo - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato(a)**

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CANDIDATO(A) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE NO CONSELHO FISCAL

Nome: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: ( ) . \_\_\_\_\_ Cel. ( ) \_\_\_\_\_.

E-mail \_\_\_\_\_

Data de ingresso no Serviço Público Municipal no cargo efetivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_

**Através da presente, solicito a minha inscrição para concorrer às eleições para o mandato 2024/2027, no Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.**

Toledo - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato(a)**

### ANEXO III

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CANDIDATO(A) REPRESENTANTE DOS SEGURADOS APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: ( ) . \_\_\_\_\_ Cel. ( ) \_\_\_\_\_.

E-mail \_\_\_\_\_

Data de ingresso no Serviço Público Municipal no cargo efetivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de início da Aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cargo em que se aposentou: \_\_\_\_\_

**Através da presente, solicito a minha inscrição para concorrer às eleições para o mandato  
2024/2027, no Conselho de Administração do TOLEDOPREV.**

Toledo - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato(a)**